



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2022

PROCESSO	1046/2022	PREGÃO PRESENCIAL	074/2022
----------	-----------	-------------------	----------

Aos 02 dias do mês 12 de 2022, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 074/2022, foi lavrada a presente Ata de Preços para aquisição de cesta de alimentos e higiene e limpeza, requisitados através do processo nº 1046/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para aquisição de cesta de alimentos e higiene e limpeza, requisitados através do processo nº 1046/2022, o fornecedor Ricardo Gonçalves Itapira, estabelecido à Est. Vicinal Orlando de Andrade, s/nº, Bairro dos Pires, Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 02.573.131/0001-93, E-mail: licitacao@rispel.com.br, Telefone: (19) 3843-2221, de acordo com a tabela abaixo:

CESTA DE HIGIENE E LIMPEZA					
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	KIT	240	Própria	R\$ 13,50	R\$ 3.240,00
Descrição	CESTA BASICA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPOSIÇÃO DA CESTA: 01 GALÃO DE ÁGUA SANITÁRIA, COM CLORO ATIVO COM TEOR DE NO MÍNIMO 2,0 E MÁXIMO 2,5 % - (GALÃO DE 1 LITRO). 01 BISCOITO DE CREME DENTAL, COM FLUOR -- (EMBALAGEM COM 90GR) 01 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA, MACIO, PICOTADO, - (PACOTE COM 04 UNIDADES DE 30 METROS). 01 PACOTE DE SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA -- (BARRA COM 200 GRAMAS) 02 SABONETE CREMOSO PERFUMADO, COM CREME HIDRATANTE, CONTENDO ÓLEO/ÁCIDO GRAXO. - (EMBALAGEM DE 90 A 100 G.)				

2. O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

5. Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos;

6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;

7. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 07 (sete) dias úteis;

8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.

10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.

11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 074/2022 e legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 074/2022.
15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foroda Comarca de Bragança Paulista/SP.
16. Fica designada como Gestora desta Ata de Registro de Preços a Senhor a Kátia Cristina Belisário Sólis que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
17. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .

PELA CONTRATANTE:

Prefeitura do Município de Vargem

Cnpj: 67.160.507/0001-83

Leodécio Alves de Lima

CPF: 297.749.628-93

PELA CONTRATADA:

RICARDO
GONCALVES:05
950756819

Assinado de forma digital
por RICARDO
GONCALVES:05950756819
Dados: 2022.12.02 12:48:43
+03'00"

Ricardo Gonçalves Itapira

CNPJ 02.573.131/0001-93

Ricardo Gonçalves

CPF: 059.507.568-19

Kátia Cristina Belisário Sólis

CPF: 090.890.278-66

Diretora do Departamento de Assistência Social

PELAS TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: RICARDO GONÇALVES ITAPIRÁ

ATA Nº. 094/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA DE ALIMENTOS E HIGIENE E LIMPEZA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS: _____

02/32/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ricardo Gonçalves,
Cargo: Proprietário
CPF: 059.507.568-19
Assinatura: _____

RICARDO
GONCALVES:
05950756819

Assinado eletronicamente
por RICARDO
GONCALVES 05950756819
Data: 2022/12/02
12:00:32 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Kátia Cristina Belisário Sólis
Cargo: Diretora do Departamento de Assistência Social
CPF: 090.890.278-66
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Kátia Cristina Belisário Sólis
Cargo: Diretora do Departamento de Assistência Social
CPF: 090.890.278-66
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: Kátia Cristina Belisário Sólis
Cargo: Diretora do Departamento de Assistência Social
CPF: 090.890.278-66
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*